NFS ADVOGADOS

Nota informativa

março 2021

Comunicação facilitada entre Notários e Tribunais no Processo de Inventário

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

Uma das 140 novas medidas do Plano Justiça Mais Próxima 2020/23, um projeto de modernização e transformação da justiça em Portugal, visando uma justiça mais ágil, transparente, humana e próxima de todos, inclui a interoperabilidade entre os sistemas informáticos dos tribunais e dos notários para a tramitação do inventário notarial.

Esta medida, que se iniciou no passado dia 5 de março de 2021 e cuja implementação resulta da colaboração da área das Tecnologias de Informação e Comunicação do IGFEJ com a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) e a Ordem dos Notários, visa melhorar o fluxo de informação entre os tribunais e notários na tramitação do inventário notarial quando requerida a intervenção do tribunal.

Neste sentido, deixa de ser necessário aceder ao Portal do Inventário para receber ou devolver o processo ao Cartório Notarial, passando estes atos processuais próprios de receção e devolução a integrar o Citius, o sistema informático de suporte à atividade dos tribunais. Desta forma, estes atos jurisdicionais, bem como recurso de decisão do Notário ou homologação do mapa da partilha passam a ser remetidos para o tribunal de forma eletrónica, à semelhança do que já acontece com os processos de Notário que transitam para os tribunais a título definitivo.

Estes mecanismos de interoperabilidade eletrónica entre o sistema informático de tramitação do processo de inventário notarial e o sistema informático de suporte à atividade dos tribunais passam, assim, a possibilitar estas comunicações bidirecionais.

PORTO
Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 154
4200-185
Porto - Portugal

LISBOA
(em parceria)
Rua de Campolide, 31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
(em parceria)
Rua Tabatinguera, 140, 17º - Centro
01020-901 São Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.